



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

[www.selbach.rs.gov.br](http://www.selbach.rs.gov.br)

*Setor de Licitações*

### AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

**O MUNICÍPIO DE SELBACH**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM E PINTURA DA EMEI NOSSA SENHORA MARIA AUXILIADORA.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach-RS, sítio o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: [licitacao@selbach.rs.gov.br](mailto:licitacao@selbach.rs.gov.br) até as 17h00min do dia 03/12/2025.

Selbach-RS, 28 de novembro de 2025.

MICHAEL KUHN  
Prefeito Municipal

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

## **PARTE 1/5**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**

#### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente licitação se destina para a contratação de serviços de lavagem e pintura da **EMEI Nossa Senhora Maria Auxiliadora**, para garantir melhores condições de uso, segurança e preservação das estruturas físicas da escola. A atual pintura apresenta desgaste acentuado, descascamentos, manchas de umidade e perda de proteção das superfícies, comprometendo a conservação do patrimônio público e o ambiente de aprendizagem das crianças. O serviço é necessário para melhorar a estética, proteger paredes, portas, grades, muro, postes, caixa de água e demais superfícies contra deterioração natural e umidade; proporcionar um ambiente mais acolhedor, limpo e adequado ao desenvolvimento infantil; A contratação deverá contemplar: preparação das superfícies (lavagem, correção de fissuras com massa corrida, pequenos reparos); aplicação de selador apropriado e tinta.

#### **2- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida não estava prevista no Plano de Contratações Anual do Município, contudo é uma necessidade que surgiu durante o ano em virtude das intempéries do tempo e exposição direta ao sol que desgastou muito as paredes externas da escola, dando um aspecto desagradável, bem como a necessidade do serviço ser realizado no período do recesso escolar dos alunos.

#### **3-DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por objetivo a seleção de empresa especializada para execução dos serviços de pintura do prédio da EMEI Nossa Senhora Maria Auxiliadora, visando garantir a conservação, segurança dos espaços escolares, de modo a proporcionar melhores condições de aprendizagem e bem-estar aos alunos e servidores. A contratação de empresa especializada deverá fornecer a mão de obra, necessária para limpeza, execução dos serviços de preparação de superfícies, lixamento e pintura das áreas descritas na estimativa de quantidades, adequada para ambientes escolares; aplicação mínima de duas demãos ou conforme orientação técnica do fabricante; uniformidade da pintura, sem marcas, falhas, respingos ou diferenças de tonalidade, proteção de mobiliário, pisos, portas, janelas e demais elementos durante a execução. O prazo para a realização deverá estar dentro do período do recesso escolar dos alunos 2025/2026. A contratada deverá garantir o acabamento final de alta qualidade, de acordo com as normas da ABNT; Uso de EPIs e respeito às normas de segurança do trabalho; limpeza dos ambientes utilizados, disponibilizar profissionais capacitados; garantir a integridade do patrimônio da escola; responder por eventuais danos causados durante os trabalhos; entregar o serviço finalizado com limpeza geral do local. A contratação se faz necessária para manter as condições adequadas de trabalho a manutenção e preservação do patrimônio público.

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Neste sentido, segue memória de cálculo:

<b>OBJETO</b>	<b>CONSUMO</b>	<b>PERÍODO</b>
		Janeiro de 2026

Lavagem das paredes de toda a parte externa e caixa de água da EMEI N.S. Maria Auxiliadora	897m <sup>2</sup>	
Lavagem das paredes parte interna da EMEI N.S. Maria Auxiliadora	715m <sup>2</sup>	
Pintura das paredes externas da EMEI N.S. Maria Auxiliadora	897 m <sup>2</sup>	
Pintura do muro	163 m <sup>2</sup>	
Pintura de postes da cerca	119	
Mão de obra de pedreiro para pequenos reparos na parte externa do prédio	3,5 dias	

## 5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## 6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Educação Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, indica Marisa Morschheiser para atuar como gestor e Débora Geisel como fiscal do contrato.

## 7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach, 17 de novembro de 2025.

Marta Adriana Prediger Godoy

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo